



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº.176/2018

“Dispõe sobre delegação de poderes ao Secretário Municipal de Governo e Administração”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

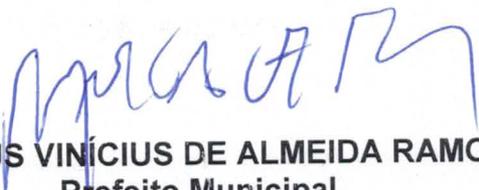
RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Sr. Ronivaldo Rodrigues de Sá, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração do Município de Rio Pardo de Minas para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 10 de Janeiro de 2018.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal